

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 004/2025

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto	Ana Paula Aguiar Farmacêutica	Moacir Kaiser Farmacêutico
--	----------------------------------	-------------------------------

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser fone: (51) 3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	80 Caixas C/100 unidades	R\$ 8,23	R\$ 658,40
Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, tamanho 13 mm x 0,45 mm (26 G x 1/2), bisel trifacetado, estéril, descartável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 658,40			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Caixas	R\$ 133,90	R\$ 1.339,00
Cimento Ósseo Cirúrgico 20g. Cada caixa deve conter: 01 embalagem acondicionada estéril com 20g de pó estéril de polimetilmetacrilato e 01 ampola acondicionada estéril com 10 ml de líquido estéril de metilmetacrilato.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 1.339,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	480 Envelopes	R\$ 2,04	R\$ 979,20
Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: nº 0, cor: preto, comprimento: 45 cm, com agulha 3/8 círculo triangular, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 979,20			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 420,00
Fralda descartável, tamanho médio (até 10 kg). Características: formato anatômico, cobertura suave, rápida absorção, barreiras antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas reajustáveis, dermatologicamente testada.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 420,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15 Rolos	R\$ 56,26	R\$ 843,90
Papel grau cirúrgico, tamanho 10 cm x 100 m, gramatura de cerca de 60 g/m ² , com filme polímero multilaminado, com termoselante, com indicador químico, uso único.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 843,90			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	800 Unidades	R\$ 0,97	R\$ 776,00
Sonda uretral nº 4, em PVC atóxico siliconizado, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 776,00			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	60 Unidades	R\$ 8,70	R\$ 522,00
Tubo endotraqueal com balão tamanho 2,5 mm, em PVC transparente, com faixa radiopaca em todo o comprimento, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 522,00			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	60 unidades	R\$ 7,29	R\$ 437,40
Tubo endotraqueal com balão tamanho 10 mm, em PVC transparente, com faixa radiopaca em todo o comprimento, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 437,40			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:00h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser
Fone: 3308-6636, E-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade:** Os itens deverão ter, no mínimo, 12 meses de validade, a contar a partir da data de recebimento.

4.8 **Garantia:** A garantia dos materiais será contra defeitos de fabricação.

4.9 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.10 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 Ao longo da vigência da contratação, a emissão dos pedidos através de Ordens de Fornecimento, bem como o pagamento das Notas Fiscais estarão condicionados a regularidade fiscal do fornecedor, mantendo-se a condição regular apresentada no ato da contratação (CNPJ com as certidões negativas válidas OU devidamente cadastrado e habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores – SICAF).

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 004/2025"**.